



ELEIÇÕES EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Parlamento Europeu

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Parceiros e Azoia** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Marta Patrícia de Oliveira e Silva
Suplente	Carla Cristina Ferreira Henriques
Secretária	Beatriz Isabel Domingues Lemos
Escrutinador	Katia Dolores Galhardo Antunes
Escrutinador	Tiago Miguel Costa

Secção de voto n.º 2

Presidente	José Manuel de Jesus Lemos
Suplente	Evelina Cova Barroca
Secretária	Matilde Inês Francisco Almeida
Escrutinadora	Laura Faria Bernardes
Escrutinadora	Bruna Alexandra Gomes da Costa Simões

Secção de voto n.º 3

Presidente	Mário Rui Pedrosa Soares
Suplente	Filipe Apolinário Trindade Bragança
Secretário	Mário Sérgio da Silva Rei
Escrutinadora	Diana Rodrigues Cordeiro
Escrutinadora	Helena Isabel Costa Gonçalves

Secção de voto n.º 4

Presidente	Frederico Gameiro Jorge
Suplente	Laura Domingues Lemos
Secretária	Anabela de Jesus Fonseca Gaspar
Escrutinadora	Ângela Rita Sousa Pereira
Escrutinador	Bruno Alexandre Cova Barroca



ELEIÇÕES EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Parlamento Europeu

Secção de voto n.º 5

Presidente	Ana Rita da Silva de Sousa
Suplente	Carla Patrícia Fernandes
Secretário	Fábio Cunha Duarte
Escrutinador	Romeu Henrique da Silva Conde e Sousa
Escrutinador	Gonçalo José Domingues Lemos

Secção de voto n.º 6

Presidente	Daniela Alberto da Costa
Suplente	Beatriz Oliveira Dias
Secretário	André Lopes Francisco Rolo
Escrutinador	Mário Filipe Curado Aires
Escrutinadora	Maria Manuela Vieira de Oliveira

Secção de voto n.º 7

Presidente	Tiago Nuno Clemente Domingos
Suplente	Carolina Oliveira Dias
Secretário	Nelson Maxime Ferreira Da Silva
Escrutinadora	Maria Bizarro Sentieiro da Soledade
Escrutinadora	Marlene Maria dos Santos Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Leiria, 17 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,